

Para a Vigilância Sanitária
Termo de Ciência e Responsabilidade - Atividades de
acupuntura
CNAE: 8690-9/03

Declaro que:

1. Tenho conhecimento dos regulamentos sanitários a que se refere(m) a (as) atividade(s) econômica(s) que será(ão) exercida(s) pelo empreendimento;
2. O estabelecimento funciona sem comunicação com a área domiciliar (residência);
3. As áreas internas e externas do estabelecimento apresentam boas condições físicas e estruturais;
4. As áreas internas e externas do estabelecimento apresentam boas condições higiênico-sanitárias;
5. Os mobiliários estão em bom estado de conservação e limpeza;
6. O estabelecimento utiliza lençol descartável para proteção de macas;
7. O profissional realiza a higienização das mãos antes e após cada procedimento;
8. É feita a correta destinação final dos resíduos sólidos produzidos;
9. Todas as agulhas de acupuntura são regulamentadas pela ANVISA;
10. Possui filtros ou bebedouros para água que atendam a demanda e é realizada a limpeza e manutenção dos filtros;
11. Os profissionais utilizam Equipamentos de Proteção Individual (EPI) tais como, uniforme, jaleco, protetor de cabelo, luva, máscara e outros, de acordo com as atividades exercidas;
12. Possui certificado de controle químico (desinsetização e desratização) expedido por empresa especializada com alvará sanitário válido;
13. Há profissional legalmente habilitado que responde pelas questões

operacionais e técnicas durante o período de funcionamento do estabelecimento.

() Eu, (nome e CPF do empreendedor), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que as informações constantes das declarações apresentadas acima, para requerer o licenciamento são verdadeiras e autênticas. Estou ciente que a falsidade desta declaração ou de qualquer informação prestada configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei sem exclusão das devidas sanções administrativas cabíveis.